DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ:03310220109

Assinado de forma digital por ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ:03310220109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ:03310220109
Dados: 2019.01.30 16:59:46 -03'00'

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**173.116.500,00**	**173.116.500,00**	**32.048.359,29**	**18,51**	**164.118.205,14**	**94,80**	**8.998.294,86**
RECEITAS CORRENTES	**159.535.265,00**	**159.535.265,00**	**28.606.290,62**	**17,93**	**157.767.764,71**	**98,89**	**1.767.500,29**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.572.000,00	23.572.000,00	4.704.696,58	19,96	24.405.882,84	103,54	-833.882,84
IMPOSTOS	22.225.000,00	22.225.000,00	4.518.888,74	20,33	23.101.056,99	103,94	-876.056,99
TAXAS	1.047.000,00	1.047.000,00	168.192,21	16,06	1.121.813,60	107,15	-74.813,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300.000,00	300.000,00	17.615,63	5,87	183.012,25	61,00	116.987,75
CONTRIBUIÇÕES	7.309.700,00	7.309.700,00	1.447.500,76	19,80	7.298.714,09	99,85	10.985,91
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.809.700,00	3.809.700,00	993.380,83	26,08	4.162.219,24	109,25	-352.519,24
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000,00	3.500.000,00	454.119,93	12,97	3.136.494,85	89,61	363.505,15
RECEITA PATRIMONIAL	8.199.000,00	8.199.000,00	827.302,38	10,09	6.164.270,61	75,18	2.034.729,39
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	8.147.000,00	8.147.000,00	816.144,18	10,02	6.089.316,25	74,74	2.057.683,75
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI	50.000,00	50.000,00	11.158,20	22,32	74.954,36	149,91	-24.954,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.531.000,00	118.531.000,00	21.137.082,29	17,83	114.838.025,22	96,88	3.692.974,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	51.134.000,00	51.134.000,00	10.959.355,86	21,43	49.772.109,27	97,34	1.361.890,73
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	40.247.000,00	40.247.000,00	5.535.455,76	13,75	38.139.718,21	94,76	2.107.281,79
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	3.500,50	70,01	16.439,01	328,78	-11.439,01
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	27.140.000,00	27.140.000,00	4.638.770,17	17,09	26.909.058,73	99,15	230.941,27
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	700,00	14,00	4.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.923.565,00	1.923.565,00	489.708,61	25,46	5.060.871,95	263,10	-3.137.306,95
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	92.000,00	92.000,00	33.851,21	36,79	183.445,17	199,40	-91.445,17
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.494.000,00	1.494.000,00	421.374,81	28,20	1.804.011,46	120,75	-310.011,46
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	337.565,00	337.565,00	34.482,59	10,22	3.073.415,32	910,47	-2.735.850,32
RECEITAS DE CAPITAL	**13.581.235,00**	**13.581.235,00**	**3.442.068,67**	**25,34**	**6.350.440,43**	**46,76**	**7.230.794,57**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.431.235,00	13.431.235,00	3.442.068,67	25,63	6.350.440,43	47,28	7.080.794,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.146.235,00	13.146.235,00	3.442.068,67	26,18	6.350.440,43	48,31	6.795.794,57
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.883.500,00**	**6.883.500,00**	**989.329,96**	**14,37**	**6.889.361,90**	**100,09**	**-5.861,90**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**180.000.000,00**	**180.000.000,00**	**33.037.689,25**	**18,35**	**171.007.567,04**	**95,00**	**8.992.432,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS Continuação 2/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**180.000.000,00**	**180.000.000,00**	**33.037.689,25**	**18,35**	**171.007.567,04**	**95,00**	**8.992.432,96**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	180.000.000,00	180.000.000,00	33.037.689,25	18,35	171.007.567,04	95,00	8.992.432,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	2.111.122,66	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.111.122,66	—	—	2.111.122,66	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**173.117.500,00**	**184.692.691,62**	**13.787.880,68**	**156.568.446,37**	**28.124.245,25**	**29.357.563,46**	**144.833.917,01**	**39.858.774,61**	**144.043.645,16**	**11.734.529,36**
DESPESAS CORRENTES	**132.980.800,00**	**148.826.062,61**	**13.615.362,32**	**139.206.467,08**	**9.619.595,53**	**26.793.456,97**	**135.258.714,98**	**13.567.347,63**	**134.596.399,88**	**3.947.752,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.910.750,00	77.992.686,10	13.551.555,50	76.444.873,28	1.547.812,82	14.700.492,55	75.943.714,96	2.048.971,14	75.930.045,50	501.158,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	32.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.038.050,00	70.832.376,51	63.806,82	62.761.593,80	8.070.782,71	12.092.964,42	59.315.000,02	11.517.376,49	58.666.354,38	3.446.593,78
DESPESAS DE CAPITAL	**28.738.985,00**	**26.889.315,60**	**172.518,36**	**17.361.979,29**	**9.527.336,31**	**2.564.106,49**	**9.575.202,03**	**17.314.113,57**	**9.447.245,28**	**7.786.777,26**
INVESTIMENTOS	27.311.985,00	23.555.815,60	11.042,82	14.069.330,44	9.486.485,16	2.069.940,88	6.532.166,46	17.023.649,14	6.404.209,71	7.537.163,98
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.427.000,00	3.333.500,00	161.475,54	3.292.648,85	40.851,15	494.165,61	3.043.035,57	290.464,43	3.043.035,57	249.613,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**11.397.715,00**	**8.977.313,41**	**0,00**	**0,00**	**8.977.313,41**	**0,00**	**0,00**	**8.977.313,41**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.397.715,00	8.977.313,41	0,00	0,00	8.977.313,41	0,00	0,00	8.977.313,41	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**6.882.500,00**	**6.896.617,60**	**1.189.662,06**	**6.544.638,62**	**351.978,98**	**948.464,93**	**6.276.863,56**	**619.754,04**	**6.061.135,38**	**267.775,06**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**180.000.000,00**	**191.589.309,22**	**14.977.542,74**	**163.113.084,99**	**28.476.224,23**	**30.306.028,39**	**151.110.780,57**	**40.478.528,65**	**150.104.780,54**	**12.002.304,42**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS Continuação 3/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**180.000.000,00**	**191.589.309,22**	**14.977.542,74**	**163.113.084,99**	**28.476.224,23**	**30.306.028,39**	**151.110.780,57**	**40.478.528,65**	**150.104.780,54**	**12.002.304,42**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	7.894.482,05	—	—	19.896.786,47	—	20.902.786,50	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	180.000.000,00	191.589.309,22	14.977.542,74	171.007.567,04	—	30.306.028,39	171.007.567,04	—	171.007.567,04	12.002.304,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.883.500,00**	**6.883.500,00**	**989.329,96**	**14,37**	**6.889.361,90**	**100,09**	**-5.861,90**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.883.500,00**	**6.883.500,00**	**989.329,96**	**14,37**	**6.889.361,90**	**100,09**	**-5.861,90**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.883.500,00	6.883.500,00	989.329,96	14,37	6.889.361,90	100,09	-5.861,90
Contribuições Sociais	6.883.500,00	6.883.500,00	989.329,96	14,37	6.889.361,90	100,09	-5.861,90

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**6.882.500,00**	**6.896.617,60**	**1.189.662,06**	**6.544.638,62**	**351.978,98**	**948.464,93**	**6.276.863,56**	**619.754,04**	**6.061.135,38**	**267.775,06**
DESPESAS CORRENTES	6.882.500,00	6.896.617,60	1.189.662,06	6.544.638,62	351.978,98	948.464,93	6.276.863,56	619.754,04	6.061.135,38	267.775,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.882.500,00	6.896.617,60	1.189.662,06	6.544.638,62	351.978,98	948.464,93	6.276.863,56	619.754,04	6.061.135,38	267.775,06
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 9.596.484,66

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.117.500,00	184.692.691,62	13.787.880,68	156.568.446,37	95,99	28.124.245,25	29.357.563,46	144.833.917,01	95,85	39.858.774,61	11.734.529,36
Legislativa	6.420.000,00	6.380.000,00	390.760,18	6.284.898,21	3,85	95.101,79	1.160.910,96	6.284.898,21	4,16	95.101,79	0,00
Ação Legislativa	6.420.000,00	6.380.000,00	390.760,18	6.284.898,21	3,85	95.101,79	1.160.910,96	6.284.898,21	4,16	95.101,79	0,00
Judiciária	2.056.500,00	1.935.360,00	435.674,12	1.689.911,83	1,04	245.448,17	712.890,16	1.687.104,87	1,12	248.255,13	2.806,96
Defesa do Interesse Púb. No Processo Judiciário	88.500,00	117.760,00	106.407,80	116.407,80	0,07	1.352,20	110.834,85	116.407,80	0,08	1.352,20	0,00
Administração Geral	1.968.000,00	1.817.600,00	329.266,32	1.573.504,03	0,96	244.095,97	602.055,31	1.570.697,07	1,04	246.902,93	2.806,96
Administração	25.097.050,00	28.617.062,89	2.468.854,36	26.274.656,89	16,11	2.342.406,00	4.623.267,96	25.513.632,42	16,88	3.103.430,47	761.024,47
Administração Geral	15.231.550,00	18.111.517,89	1.707.448,27	16.591.539,23	10,17	1.519.978,66	2.943.351,85	16.030.910,57	10,61	2.080.607,32	560.628,66
Administração Financeira	9.186.000,00	9.791.245,00	711.039,60	9.284.394,16	5,69	506.850,84	1.593.984,75	9.096.127,85	6,02	695.117,15	188.266,31
Controle Interno	231.000,00	30.000,00	0,00	15.460,28	0,01	14.539,72	0,00	15.460,28	0,01	14.539,72	0,00
Assistência Comunitária	186.000,00	421.800,00	50.366,49	383.263,22	0,23	38.536,78	85.931,36	371.133,72	0,25	50.666,28	12.129,50
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00
Lazer	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Assistência Social	9.144.000,00	9.520.563,87	749.647,64	8.855.600,65	5,43	664.963,22	1.706.625,15	8.491.434,05	5,62	1.029.129,82	364.166,60
Assistência ao Idoso	370.000,00	249.100,00	25.276,40	240.936,88	0,15	8.163,12	41.001,81	219.885,68	0,15	29.214,32	21.051,20
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	4.000,00	0,00	1.565,65	0,00	2.434,35	0,00	1.565,65	0,00	2.434,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	128.000,00	116.500,00	-5.733,45	72.394,38	0,04	44.105,62	18.223,33	63.261,41	0,04	53.238,59	9.132,97
Assistência Comunitária	8.640.000,00	9.150.963,87	730.104,69	8.540.703,74	5,24	610.260,13	1.647.400,01	8.206.721,31	5,43	944.242,56	333.982,43
Previdência Social	16.463.200,00	16.444.432,40	282.325,54	6.954.543,06	4,26	9.489.889,34	1.728.904,15	6.824.430,56	4,52	9.620.001,84	130.112,50
Previdência do Regime Estatutário	16.463.200,00	16.444.432,40	282.325,54	6.954.543,06	4,26	9.489.889,34	1.728.904,15	6.824.430,56	4,52	9.620.001,84	130.112,50
Saúde	39.691.000,00	47.822.515,28	3.506.885,94	44.345.097,49	27,19	3.477.417,79	8.448.285,59	42.675.785,95	28,24	5.146.729,33	1.669.311,54
Administração Geral	14.274.750,00	18.290.750,00	983.600,94	17.172.432,51	10,53	1.118.317,49	3.463.173,36	16.613.774,43	10,99	1.676.975,57	558.658,08
Assistência Comunitária	1.390.000,00	1.215.200,00	122.813,85	1.212.226,14	0,74	2.973,86	143.007,74	1.205.236,14	0,80	9.963,86	6.990,00
Atenção Básica	20.634.250,00	25.803.615,28	2.116.740,94	23.473.714,14	14,39	2.329.901,14	4.442.172,47	22.420.214,48	14,84	3.383.400,80	1.053.499,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.392.000,00	2.512.950,00	283.730,21	2.486.724,70	1,52	26.225,30	399.932,02	2.436.560,90	1,61	76.389,10	50.163,80
Educação	41.179.750,00	43.389.400,00	5.707.183,78	41.727.012,99	25,58	1.662.387,01	7.828.436,41	40.465.762,16	26,78	2.923.637,84	1.261.250,83
Alimentação e Nutrição	1.420.000,00	2.108.300,00	-258.183,93	1.983.943,39	1,22	124.356,61	522.757,41	1.983.927,75	1,31	124.372,25	15,64
Ensino Fundamental	32.458.750,00	34.716.883,00	5.426.008,16	34.251.304,58	21,00	465.578,42	6.733.274,08	33.186.135,08	21,96	1.530.747,92	1.065.169,50
Educação Infantil	7.288.000,00	6.564.217,00	539.359,55	5.491.765,02	3,37	1.072.451,98	572.404,92	5.295.699,33	3,50	1.268.517,67	196.065,69
Educação Especial	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	82.000,00	401.571,00	119.196,07	264.368,51	0,16	137.202,49	129.736,07	261.138,51	0,17	140.432,49	3.230,00
Difusão Cultural	82.000,00	401.571,00	119.196,07	264.368,51	0,16	137.202,49	129.736,07	261.138,51	0,17	140.432,49	3.230,00
Urbanismo	27.669.985,00	21.056.210,30	88.800,46	13.148.512,37	8,06	7.907.697,93	1.716.254,07	8.411.657,32	5,57	12.644.552,98	4.736.855,05
Administração Geral	2.735.000,00	2.761.900,00	153.207,83	2.476.110,86	1,52	285.789,14	399.432,45	1.950.239,61	1,29	811.660,39	525.871,25
Infra-Estrutura Urbana	24.536.985,00	17.504.491,30	-111.393,97	10.455.496,05	6,41	7.048.995,25	1.266.427,32	6.275.993,25	4,15	11.228.498,05	4.179.502,80
Serviços Urbanos	398.000,00	789.819,00	46.986,60	216.905,46	0,13	572.913,54	50.394,30	185.424,46	0,12	604.394,54	31.481,00
Habitação	100.000,00	100.000,00	-496,00	504,00	0,00	99.496,00	126,00	504,00	0,00	99.496,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	-496,00	504,00	0,00	99.496,00	126,00	504,00	0,00	99.496,00	0,00
Gestão Ambiental	674.000,00	632.700,00	66.726,92	480.717,10	0,29	151.982,90	92.853,05	471.583,24	0,31	161.116,76	9.133,86
Controle Interno	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	138.700,00	0,00	117.059,68	0,07	21.640,32	26.126,13	107.925,82	0,07	30.774,18	9.133,86

Município de Nova Andradina - MS Continuação 2/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.117.500,00	184.692.691,62	13.787.880,68	156.568.446,37	95,99	28.124.245,25	29.357.563,46	144.833.917,01	95,85	39.858.774,61	11.734.529,36
Ciência e Tecnologia	293.500,00	293.500,00	0,00	0,00	0,00	293.500,00	0,00	0,00	0,00	293.500,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00
Agricultura	1.632.000,00	6.152.812,95	105.936,27	5.300.097,17	3,25	852.715,78	1.125.970,70	2.510.561,85	1,66	3.642.251,10	2.789.535,32
Administração Geral	624.000,00	1.139.800,00	105.936,27	742.409,98	0,46	397.390,02	176.642,64	725.670,15	0,48	414.129,85	16.739,83
Controle Ambiental	100.000,00	855.009,95	0,00	586.280,00	0,36	268.729,95	0,00	0,00	0,00	855.009,95	586.280,00
Extensão Rural	735.000,00	3.995.003,00	0,00	3.898.571,30	2,39	96.431,70	932.341,55	1.712.055,81	1,13	2.282.947,19	2.186.515,49
Promoção da Produção Agropecuária	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Produção Industrial	93.000,00	83.000,00	0,00	72.835,89	0,04	10.164,11	16.986,51	72.835,89	0,05	10.164,11	0,00
Indústria	50.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Promoção Industrial	50.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Comércio e Serviços	171.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Promoção Comercial	171.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Transporte	1.280.000,00	1.664.547,93	-133.614,60	1.242.526,10	0,76	422.021,83	83.303,19	1.235.423,87	0,82	429.124,06	7.102,23
Administração Geral	1.280.000,00	1.664.547,93	-133.614,60	1.242.526,10	0,76	422.021,83	83.303,19	1.235.423,87	0,82	429.124,06	7.102,23
Desporto e Lazer	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
Lazer	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	934.515,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.882.500,00	6.896.617,60	1.189.662,06	6.544.638,62	4,01	351.978,98	948.464,93	6.276.863,56	4,15	619.754,04	267.775,06
Legislativa	180.000,00	220.000,00	27.631,27	209.612,83	0,13	10.387,17	27.631,27	209.612,83	0,14	10.387,17	0,00
Ação Legislativa	180.000,00	220.000,00	27.631,27	209.612,83	0,13	10.387,17	27.631,27	209.612,83	0,14	10.387,17	0,00
Judiciária	16.500,00	25.000,00	7.805,34	24.928,85	0,02	71,15	7.805,34	24.928,85	0,02	71,15	0,00
Defesa do Interesse Púb. No Processo Judiciário	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	15.000,00	25.000,00	7.805,34	24.928,85	0,02	71,15	7.805,34	24.928,85	0,02	71,15	0,00
Administração	1.563.000,00	1.265.200,00	209.404,58	1.128.242,67	0,69	136.957,33	209.404,58	1.128.242,67	0,75	136.957,33	0,00
Administração Geral	1.406.000,00	1.075.700,00	150.243,76	943.999,95	0,58	131.700,05	150.243,76	943.999,95	0,62	131.700,05	0,00
Administração Financeira	149.000,00	189.100,00	59.160,82	184.242,72	0,11	4.857,28	59.160,82	184.242,72	0,12	4.857,28	0,00
Controle Interno	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	3.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Assistência Social	68.000,00	319.500,00	90.791,37	308.500,39	0,19	10.999,61	90.791,37	308.500,39	0,20	10.999,61	0,00
Assistência Comunitária	68.000,00	319.500,00	90.791,37	308.500,39	0,19	10.999,61	90.791,37	308.500,39	0,20	10.999,61	0,00
Previdência Social	0,00	18.767,60	0,00	18.767,60	0,01	0,00	0,00	18.767,60	0,01	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	18.767,60	0,00	18.767,60	0,01	0,00	0,00	18.767,60	0,01	0,00	0,00
Saúde	2.109.000,00	1.644.500,00	243.561,45	1.572.830,54	0,96	71.669,46	269.619,40	1.572.830,54	1,04	71.669,46	0,00
Administração Geral	2.000.000,00	1.597.500,00	243.561,45	1.571.238,47	0,96	26.261,53	269.619,40	1.571.238,47	1,04	26.261,53	0,00
Assistência Comunitária	15.000,00	7.000,00	0,00	1.592,07	0,00	5.407,93	0,00	1.592,07	0,00	5.407,93	0,00
Atenção Básica	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação	2.881.000,00	3.307.150,00	592.330,03	3.223.942,68	1,98	83.207,32	325.074,95	2.956.167,62	1,96	350.982,38	267.775,06
Ensino Fundamental	2.550.000,00	2.558.150,00	447.192,59	2.477.082,68	1,52	81.067,32	265.906,75	2.295.276,86	1,52	262.873,14	181.805,82

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS Continuação 3/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.882.500,00	6.896.617,60	1.189.662,06	6.544.638,62	4,01	351.978,98	948.464,93	6.276.863,56	4,15	619.754,04	267.775,06
Educação	2.881.000,00	3.307.150,00	592.330,03	3.223.942,68	1,98	83.207,32	325.074,95	2.956.167,62	1,96	350.982,38	267.775,06
Educação Infantil	331.000,00	749.000,00	145.137,44	746.860,00	0,46	2.140,00	59.168,20	660.890,76	0,44	88.109,24	85.969,24
Urbanismo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	25.000,00	32.500,00	10.242,24	32.490,95	0,02	9,05	10.242,24	32.490,95	0,02	9,05	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	32.500,00	10.242,24	32.490,95	0,02	9,05	10.242,24	32.490,95	0,02	9,05	0,00
Agricultura	35.000,00	64.000,00	7.895,78	25.322,11	0,02	38.677,89	7.895,78	25.322,11	0,02	38.677,89	0,00
Administração Geral	35.000,00	64.000,00	7.895,78	25.322,11	0,02	38.677,89	7.895,78	25.322,11	0,02	38.677,89	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	180.000.000,00	191.589.309,22	14.977.542,74	163.113.084,99	100,00	28.476.224,23	30.306.028,39	151.110.780,57	100,00	40.478.528,65	12.002.304,42

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	**13.252.049,68**	**14.588.266,89**	**12.182.579,78**	**15.366.432,48**	**14.333.593,21**	**12.450.992,07**	**18.066.803,76**	**12.217.573,80**	**11.613.206,38**	**16.545.024,24**	**12.673.944,70**	**18.425.580,20**	**171.716.047,19**	**175.726.265,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.463.429,44	1.214.419,71	1.929.472,44	4.487.664,97	1.670.916,16	1.550.553,61	1.602.987,48	1.799.211,51	1.596.425,21	2.386.105,73	1.575.150,84	3.129.545,74	24.405.882,84	23.572.000,00
I.P.T.U.	240.076,51	113.641,43	242.164,76	2.901.191,01	487.298,98	379.771,52	398.731,24	362.198,00	340.736,02	371.746,37	349.064,11	258.451,30	6.445.071,25	6.615.000,00
I.S.S.	773.692,78	683.316,94	737.029,07	749.910,12	776.926,90	758.220,53	789.133,86	809.722,06	744.981,56	831.743,76	808.517,16	800.162,73	9.263.357,47	9.510.000,00
I.T.B.I.	54.861,57	63.509,95	639.452,10	468.477,91	81.859,15	91.107,97	105.787,83	278.338,54	204.421,09	840.410,25	105.670,18	413.078,50	3.346.975,04	3.300.000,00
I.R.R.F	207.306,67	180.789,40	204.641,12	280.103,16	230.049,20	216.507,36	232.817,60	228.267,23	223.350,92	257.875,81	233.581,46	1.550.363,30	4.045.653,23	2.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.491,91	173.161,99	106.185,39	87.982,77	94.781,93	104.946,23	76.516,95	120.685,68	82.935,62	84.329,54	78.317,93	107.489,91	1.304.825,85	1.347.000,00
CONTRIBUIÇÕES	626.581,51	569.112,92	302.184,60	835.537,37	583.653,87	660.734,47	591.926,36	583.807,85	556.190,25	541.484,13	659.284,86	788.215,90	7.298.714,09	7.309.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	831.369,42	304.479,40	431.087,67	266.431,15	121.275,44	183.764,72	1.029.294,02	207.287,07	537.890,66	1.424.088,68	252.481,72	574.820,66	6.164.270,61	8.199.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	823.180,74	297.771,68	424.993,91	260.029,27	115.052,48	177.427,80	1.022.823,38	201.449,95	531.669,54	1.418.773,32	246.846,68	569.297,50	6.089.316,25	8.147.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.188,68	6.707,72	6.093,76	6.401,88	6.222,96	6.336,92	6.470,64	5.837,12	6.221,12	5.315,36	5.635,04	5.523,16	74.954,36	52.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.160.703,51	12.362.089,27	9.371.520,44	9.595.078,01	11.861.924,00	9.898.354,94	11.791.637,18	9.450.078,13	8.713.322,60	11.956.433,70	10.065.982,72	13.566.881,51	128.794.006,01	134.731.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.560.234,37	3.347.027,03	2.253.857,72	2.363.096,38	2.900.093,38	2.715.799,53	3.128.484,39	2.326.947,81	1.754.985,80	1.993.652,49	2.504.264,66	4.382.480,16	32.230.923,72	37.540.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.653.569,19	1.896.271,77	2.183.126,83	1.985.874,39	2.758.752,22	1.800.229,38	2.909.572,72	2.243.319,06	2.303.158,89	2.399.605,34	2.404.786,51	2.070.114,91	27.608.381,21	34.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	356.944,49	2.926.887,95	505.131,89	452.581,56	482.728,56	518.420,45	273.407,35	249.417,63	225.776,82	155.460,81	0,00	286.193,71	6.432.951,22	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR.	668.737,68	21.889,54	44.937,33	10.696,31	18.320,61	38.192,66	7.370,73	45.425,37	148.952,16	2.891.962,56	990.924,43	1.143.354,42	6.030.763,80	5.500.000,00
Outras Transferências Correntes	1.344.187,47	1.682.025,58	2.273.812,41	2.793.104,55	3.066.916,48	2.932.240,49	3.128.535,96	2.484.464,30	2.244.329,93	2.103.919,11	1.695.326,38	3.457.947,71	29.206.810,37	24.051.000,00
Transferências da LC 61/1989	36.518,67	23.083,11	23.548,24	19.640,36	20.968,65	21.370,47	42.817,47	21.358,68	21.355,64	21.675,80	26.275,32	19.610,11	298.222,52	350.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.407,87	6.407,87	6.407,87	6.407,87	6.407,87	6.407,87	6.407,87	6.407,87	6.407,87	6.407,87	6.407,87	6.407,87	76.894,44	150.000,00
Transferências do FUNDEB	2.534.103,77	2.458.496,42	2.080.698,15	1.963.676,59	2.607.736,23	1.865.694,09	2.295.040,69	2.072.737,41	2.008.355,49	2.383.749,72	2.437.997,55	2.200.772,62	26.909.058,73	27.140.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.965,80	138.165,59	148.314,63	181.720,98	95.823,74	157.584,33	3.050.958,72	177.189,24	209.377,66	236.912,00	121.044,56	366.116,39	5.053.173,64	1.914.565,00
DEDUÇÕES (II)	**1.610.031,42**	**1.952.869,01**	**1.299.645,55**	**1.263.441,96**	**1.533.368,53**	**1.351.562,07**	**1.322.252,64**	**1.277.892,98**	**1.206.273,83**	**1.811.699,27**	**1.601.197,74**	**1.887.965,03**	**18.118.200,03**	**20.009.700,00**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	360 .852,79	313.172,24	300.953,27	299.710,71	300.108,05	335.752,16	314.000,59	303.589,49	318.417,60	322.281,51	419.921,09	573.459,74	4.162.219,24	3.809.700,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.249.178 ,63	1.639.696,77	998.692,28	963.731,25	1.233.260,48	1.015.809,91	1.008.252,05	974.303,49	887.856,23	1.489.417,76	1.181.276,65	1.314.505,29	13.955.980,79	16.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**11.642.018,26**	**12.635.397,88**	**10.882.934,23**	**14.102.990,52**	**12.800.224,68**	**11.099.430,00**	**16.744.551,12**	**10.939.680,82**	**10.406.932,55**	**14.733.324,97**	**11.072.746,96**	**16.537.615,17**	**153.597.847,16**	**155.716.565,00**

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) R$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	9.584.700,00	9.584.700,00	9.250.320,92	3.553.660,66
Receita de Contribuições dos Segurados	3.809.700,00	3.809.700,00	4.162.219,24	3.553.660,66
Civil	3.809.700,00	3.809.700,00	4.162.219,24	45.518,43
Ativo	3.773.500,00	3.773.500,00	4.118.326,14	12.946,83
Inativo	35.000,00	35.000,00	42.493,47	31.396,40
Pensionista	1.200,00	1.200,00	1.199,63	1.175,20
Militar	0,00	0,00	0,00	3.508.142,23
Ativo	0,00	0,00	0,00	3.508.142,23
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.775.000,00	5.775.000,00	5.378.895,52	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.775.000,00	5.775.000,00	5.378.895,52	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	9.406,16	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	9.406,16	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Conti

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II - I)	**9.584.700,00**	**9.584.700,00**	**9.550.320,92**	**3.553.660,66**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	10.000,00	40.347,60	39.785,70	656.728,39	39.785,70	534.877,58	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	18.767,60	18.767,60	601.706,09	18.767,60	477.855,28	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	22.180,00	21.018,10	57.022,30	21.018,10	57.022,30	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	5.990.000,00	7.444.953,99	6.933.524,96	4.666.317,15	6.803.412,48	4.666.317,15	130.112,50	123.850,81
Benefícios - Civil	4.805.000,00	5.839.803,07	5.892.433,49	4.666.317,15	5.892.433,49	4.666.317,15	0,00	0,00
Aposentadorias	3.200.000,00	4.330.437,10	4.295.270,41	3.232.882,80	4.295.270,41	3.232.882,80	0,00	0,00
Pensões	300.000,00	300.000,00	297.697,11	252.787,83	297.697,11	252.787,83	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.305.000,00	1.209.465,97	1.209.465,97	1.180.646,42	1.209.465,97	1.180.646,42	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.190.000,00	1.505.050,92	1.041.091,47	0,00	910.978,97	0,00	130.112,50	123.850,81
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.190.000,00	1.505.050,92	1.041.091,47	0,00	910.978,97	0,00	130.112,50	123.850,81
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**6.000.000,00**	**7.485.301,59**	**6.973.310,66**	**5.325.045,54**	**6.843.198,18**	**5.201.194,73**	**130.112,50**	**123.850,81**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (IV - VI)	**3.584.700,00**	**2.098.798,41**	**2.577.010,26**	**(1.771.384,88)**	**2.707.122,76**	**(1.647.534,07)**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	8.977.298,41

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Conti

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	167,25	115,95
Investimentos e Aplicações	47.335,860,48	39.778,116,66
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Out 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.135.601,72	13.014.658,13	13.477.548,62
DEDUÇÕES (II)	21.513.295,37	26.386.942,06	26.965.886,01
Disponibilidade de Caixa	21.513.295,37	26.190.270,23	26.951.307,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.118.485,31	27.834.500,41	28.036.296,65
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.605.189,94	1.644.230,18	1.084.989,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	196.671,83	14.578,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Dez 2018 (VIc - VIa)
VALOR	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	159.535.265,00	157.767.764,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.572.000,00	24.405.882,84
I.P.T.U.	6.615.000,00	6.445.071,25
I.S.S.	9.510.000,00	9.263.357,47
I.T.B.I.	3.300.000,00	3.346.975,04
I.R.R.F.	2.800.000,00	4.045.653,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.347.000,00	1.304.825,85
Contribuições	7.309.700,00	7.298.714,09
Receita Patrimonial	8.199.000,00	6.164.270,61
Aplicações Financeiras (I)	8.147.000,00	6.089.316,25
Outras Receitas Patrimoniais	52.000,00	74.954,36
Transferências Correntes	118.531.000,00	114.838.025,22
Cota-Parte do FPM	30.540.000,00	26.304.740,60
Cota-Parte do ICMS	27.200.000,00	22.086.705,21
Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00	5.146.361,01
Cota-Parte do ITR	4.400.000,00	4.824.611,18
Transferências da LC 87/1996	120.000,00	61.515,60
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	298.222,52
Transferências do FUNDEB	27.140.000,00	26.909.058,73
Outras Transferências Correntes	24.051.000,00	29.206.810,37
Demais Receitas Correntes	1.923.565,00	5.060.871,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	7.542,51
Receitas Correntes Restantes	1.923.565,00	5.053.329,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	151.388.265,00	151.670.905,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.581.235,00	6.350.440,43
Operação de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.431.235,00	6.350.440,43
Convênios	235.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	13.196.235,00	6.350.440,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.531.235,00	6.350.440,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**164.919.500,00**	**158.021.346,38**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	148.826.062,61	139.206.467,08	135.258.714,98	134.596.399,88	1.426.495,10	2.447.609,45	2.447.609,05
Pessoal e Encargos Sociais	77.992.686,10	76.444.873,28	75.943.714,96	75.930.045,50	871.130,20	33.446,32	33.446,32
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.832.376,51	62.761.593,80	59.315.000,02	58.666.354,38	555.364,90	2.414.163,13	2.414.162,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	70.832.376,51	62.761.593,80	59.315.000,02	58.666.354,38	555.364,90	2.414.163,13	2.414.162,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	148.825.062,61	139.206.467,08	135.258.714,98	134.596.399,88	1.426.495,10	2.447.609,45	2.447.609,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.889.315,60	17.361.979,29	9.575.202,03	9.447.245,28	0,00	2.834.035,67	2.804.513,75
Investimentos	23.555.815,60	14.069.330,44	6.532.166,46	6.404.209,71	0,00	2.763.969,79	2.734.447,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.333.500,00	3.292.648,85	3.043.035,57	3.043.035,57	0,00	70.065,88	70.065,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	23.555.815,60	14.069.330,44	6.532.166,46	6.404.209,71	0,00	2.763.969,79	2.734.447,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.977.313,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**181.358.191,62**	**153.275.797,52**	**141.790.881,44**	**141.000.609,59**	**1.426.495,10**	**5.211.579,24**	**5.182.056,92**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	10.412.184,77

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	6.089.316,25
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.235.656,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**15.265.844,82**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31 Dez 2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.135.601,72	13.477.548,62
DEDUÇÕES (XXIX)	21.513.295,37	26.951.307,44
Disponibilidade de Caixa	21.513.295,37	26.951.307,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.118.485,31	28.036.296,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.605.189,94	1.084.989,21

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.377.693,65	-13.473.758,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**6.096.065,17**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	520.200,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**5.575.864,44**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**722.204,39**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.111.122,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.111.122,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	127.822,60	1.503.123,14	1.442.076,85	97.573,72	91.295,17	3.051.359,62	8.514.136,33	5.281.644,72	5.252.122,80	2.341.899,99	3.971.473,16	4.062.768,33
EXECUTIVO	127.822,60	1.503.123,14	1.442.076,85	97.573,72	91.295,17	3.051.359,62	8.514.136,33	5.281.644,72	5.252.122,80	2.341.899,99	3.971.473,16	4.062.768,33
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	127.822,60	1.475.470,15	1.414.423,86	97.573,72	91.295,17	3.051.359,62	8.390.285,52	5.160.579,32	5.131.057,40	2.339.114,58	3.971.473,16	4.062.768,33
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOC	4.271,80	20.989,59	13.202,06	10.488,49	1.570,84	10.550,13	505.370,34	246.247,92	246.247,92	63.266,49	206.406,06	207.976,90
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORT	0,00	500.314,68	488.707,25	11.607,43	0,00	0,00	23.607,06	23.607,06	23.607,06	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	56.303,37	100.848,09	100.666,64	0,00	56.484,82	419.027,33	2.500.891,43	874.667,16	874.667,16	111.127,53	1.934.124,07	1.990.608,89
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINIST	54,00	3.150,78	3.150,78	0,00	54,00	0,00	62.266,29	12.320,68	12.320,68	8.368,11	41.577,50	41.631,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO	1.277,14	179.834,08	104.823,96	75.000,00	1.287,26	0,00	786.730,99	555.787,30	555.787,30	70.089,47	160.854,22	162.141,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	445,50	445,50	0,00	0,00	2.468.892,84	1.539.430,25	1.419.154,47	1.389.632,55	1.705.458,41	913.232,13	913.232,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	65.077,54	497.148,15	530.759,47	477,80	30.988,42	57.418,68	2.030.819,42	1.233.254,57	1.233.254,57	296.788,87	558.194,66	589.183,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	838,75	172.739,28	172.668,20	0,00	909,83	76.774,65	568.650,13	467.864,96	467.864,96	67.524,85	110.034,97	110.944,80
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.695,99	372.519,61	327.675,20	327.675,20	16.490,85	47.049,55	47.049,55
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. MUN NOVA ANDR	0,00	27.652,99	27.652,99	0,00	0,00	0,00	123.850,81	121.065,40	121.065,40	2.785,41	-0,00	-0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	27.652,99	27.652,99	0,00	0,00	0,00	123.850,81	121.065,40	121.065,40	2.785,41	-0,00	-0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.897,19	-	-	1.897,19	-	-	684.276,50	684.276,50	684.276,50	-	-	-
EXECUTIVO	1.897,19	0,00	0,00	1.897,19	0,00	0,00	684.276,50	684.276,50	684.276,50	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.897,19	0,00	0,00	1.897,19	0,00	0,00	684.276,50	684.276,50	684.276,50	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOC	1.897,19	0,00	0,00	1.897,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.509,85	361.509,85	361.509,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.382,65	129.382,65	129.382,65	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.384,00	193.384,00	193.384,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**129.719,79**	**1.503.123,14**	**1.442.076,85**	**99.470,91**	**91.295,17**	**3.051.359,62**	**9.198.412,83**	**5.965.921,22**	**5.936.399,30**	**2.341.899,99**	**3.971.473,16**	**4.062.768,33**

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	22.225.000,00	22.225.000,00	23.101.056,99	103,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.615.000,00	6.615.000,00	6.445.071,25	97,43
1.1.1- IPTU	5.200.000,00	5.200.000,00	5.213.394,69	100,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.415.000,00	1.415.000,00	1.231.676,56	87,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.300.000,00	3.300.000,00	3.346.975,04	101,42
1.2.1- ITBI	3.300.000,00	3.300.000,00	3.346.975,04	101,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.510.000,00	9.510.000,00	9.263.357,47	97,41
1.3.1- ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	9.040.721,96	100,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	510.000,00	510.000,00	222.635,51	43,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,00	2.800.000,00	4.045.653,23	144,49
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	83.540.000,00	83.540.000,00	72.678.136,91	87,00
2.1- Cota-Parte FPM	37.540.000,00	37.540.000,00	32.230.923,72	85,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.000.000,00	35.000.000,00	32.230.923,72	92,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	27.608.381,21	81,20
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	150.000,00	150.000,00	76.894,44	51,26
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	298.222,52	85,21
2.5- Cota-Parte ITR	5.500.000,00	5.500.000,00	6.030.763,80	109,65
2.6- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	6.432.951,22	107,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.765.000,00	105.765.000,00	95.779.193,90	90,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.780.000,00	2.780.000,00	2.482.968,81	89,32
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.600.000,00	1.600.000,00	1.525.003,77	95,31
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	750.000,00	750.000,00	731.582,00	97,54
5.4- Transferências Diretas - PNATE	410.000,00	410.000,00	226.104,39	55,15
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	278,65	1,39
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	560.000,00	560.000,00	514.102,83	91,80
6.1- Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	463.645,40	92,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	60.000,00	60.000,00	50.457,43	84,10
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.755.000,00	1.755.000,00	969.872,15	55,26
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.095.000,00	5.095.000,00	3.966.943,79	77,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.200.000,00	16.200.000,00	13.955.980,79	86,15
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.000.000,00	7.000.000,00	5.926.183,12	84,66
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.800.000,00	6.800.000,00	5.521.676,00	81,20
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	15.378,84	51,26
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.100.000,00	1.100.000,00	1.206.152,62	109,65
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.286.590,21	107,22
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.295.000,00	27.295.000,00	26.936.847,07	98,69
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	27.140.000,00	27.140.000,00	26.909.058,73	99,15
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	155.000,00	155.000,00	27.788,34	17,93
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	10.940.000,00	10.940.000,00	12.953.077,94	118,40
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.652.400,00	18.509.100,00	18.248.591,06	98,59	18.081.224,13	97,69	167.366,93
13.1- Com Educação Infantil	2.355.000,00	2.101.500,00	2.016.701,76	95,96	2.016.701,76	95,96	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	17.297.400,00	16.407.600,00	16.231.889,30	98,93	16.064.522,37	97,91	167.366,93
14- OUTRAS DESPESAS	7.647.600,00	8.790.900,00	8.670.733,09	98,63	8.114.646,70	92,31	556.086,39
14.1- Com Educação Infantil	3.376.000,00	4.299.717,00	4.221.923,26	98,19	3.939.888,33	91,63	282.034,93
14.2- Com Ensino Fundamental	4.271.600,00	4.491.183,00	4.448.809,83	99,06	4.174.758,37	92,95	274.051,46
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	27.300.000,00	27.300.000,00	26.919.324,15	98,61	26.195.870,83	95,96	723.453,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	26.919.324,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério□ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018□	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.827.000,00	6.401.217,00	6.238.625,02	97,46	5.956.590,09	93,05	282.034,93
22.1- Creche	5.827.000,00	6.401.217,00	6.238.625,02	97,46	5.956.590,09	93,05	282.034,93
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.731.000,00	6.401.217,00	6.238.625,02	97,46	5.956.590,09	93,05	282.034,93
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	32.523.750,00	34.005.833,00	33.660.002,25	98,98	32.909.628,65	96,78	750.373,60
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.569.000,00	20.898.783,00	20.680.699,13	98,96	20.239.280,74	96,84	441.418,39
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.954.750,00	13.107.050,00	12.979.303,12	99,03	12.670.347,91	96,67	308.955,21
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	38.350.750,00	40.407.050,00	39.898.627,27	98,74	38.866.218,74	96,19	1.032.408,53

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.953.077,94
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	_
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	12.953.077,94
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	26.945.549,33
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.590.000,00	2.015.700,00	1.874.628,42	93,00	1.678.230,86	83,26	196.397,56
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.120.000,00	4.273.800,00	3.177.699,98	74,35	2.877.480,18	67,33	300.219,80
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	5.710.000,00	6.289.500,00	5.052.328,40	80,33	4.555.711,04	72,43	496.617,36
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	44.060.750,00	46.696.550,00	44.950.955,67	96,26	43.421.929,78	92,99	1.529.025,89

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	888.332,19	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.909.153,94	1.525.003,77
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	(7.562.000,00)	(0,00)
48.1 Orçamento do Exercício	(7.562.000,00)	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.788,34	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.263.274,47	1.525.003,77
51- (+) Ajustes	(106.153,73)	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	(106.153,73)	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	20.157.120,74	1.525.003,77

Nova Andradina, 29/01/2019

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO-ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	26.889.315,60	17.361.979,29	9.575.202,03	7.786.777,26	9.527.336,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**26.889.315,60**	**17.361.979,29**	**9.575.202,03**	**7.786.777,26**	**9.527.336,31**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-26.839.315,60**	**-17.361.979,29**	**-**	**-**	**-9.477.336,31**

FONTE:

Notas:
☐ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
☐ Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior)+(c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior)+(c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	100.000,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

FONTE:

Nova Andradina, 29/01/2019

Município de Nova Andradina - MS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBR O

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	180.000.000,00
Previsão Atualizada	180.000.000,00
Receitas Realizadas	171.007.567,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Cr éditos Adicionais)	2.111.122,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	180.000.000,00
Créditos Adicionais	11.589.309,22
Dotação Atualizada	191.589.309,22
Despesas Empenhadas	163.113.084,99
Despesas Liquidadas	151.110.780,57
Despesas pagas	150.104.780,54
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	12.002.304,42
Superavit Orçamentário	19.896.786,47

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	163.113.084,99
Liquidadas	151.110.780,57
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	12.002.304,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	153.597.847,16

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCI A DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLAN O PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.550.320,92
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.973.310,66
Resultado Previdenciário	2.577.010,26
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLAN O FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	15.265.844,82	0,00
Resultado Primário	0,00	10.412.184,77	0,00

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de Nova Andradina - MS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBR O

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.249.772,45	2.341.899,99	5.936.399,30	3.971.473,16
EXECUTIVO	12.249.772,45	2.341.899,99	5.936.399,30	3.971.473,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.632.842,93	99.470,91	1.442.076,85	91.295,17
EXECUTIVO	1.632.842,93	99.470,91	1.442.076,85	91.295,17
TOTAL:	**13.882.615,38**	**2.441.370,90**	**7.378.476,15**	**4.062.768,33**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Man utenção e Desenvolvimento do Ensino	26.945.549,33	25%	28,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag istério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.248.591,06	60%	67,75

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPI TAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	17.361.979,29	9.527.336,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECU RSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo s	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde exe cutadas com recursos de impostos	24.184.023,59	15,00	25,25

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS Continuação 3/3

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBR O

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liqu idadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consid eradas executadas. Dessa forma, para maior transpar ência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em q ue houve a entrega do material ou serviço, nos term os do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscri tas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Nova Andradina - MS - Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abri/2018	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.851.502,03	5.531.213,87	5.802.127,26	6.382.612,88	6.219.914,87	6.056.319,28	6.250.507,59	7.664.301,77	5.933.483,77	6.037.349,61	6.038.068,92	8.108.466,41	75.875.868,26	768.933,38
Pessoal Ativo	5.531.019,81	5.195.510,53	5.469.753,89	6.041.294,64	5.876.140,88	5.677.714,12	5.896.565,23	7.304.982,27	5.577.113,94	5.668.973,09	5.666.967,74	7.386.864,60	71.292.900,74	768.933,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Vari áveis	5.021.053,27	4.453.448,06	4.703.769,45	4.782.984,41	5.020.685,85	4.867.580,36	4.855.489,93	6.533.230,07	4.748.138,26	4.772.580,84	4.885.164,42	6.578.237,23	61.222.362,15	501.158,32
Obrigações Patronais	509.966,54	742.062,47	765.984,44	1.258.310,23	855.455,03	810.133,76	1.041.075,30	771.752,20	828.975,68	896.392,25	781.803,32	808.627,37	10.070.538,59	267.775,06
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	320.482,22	335.703,34	332.373,37	341.318,24	343.773,99	378.605,16	353.942,36	359.319,50	356.369,83	368.376,52	371.101,18	721.601,81	4.582.967,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	299.347,12	314.568,24	311.238,27	320.183,14	322.638,89	357.470,06	332.807,26	336.022,83	331.603,86	344.448,44	347.173,10	677.769,20	4.295.270,41	0,00
Pensões	21.135,10	21.135,10	21.135,10	21.135,10	21.135,10	21.135,10	21.135,10	23.296,67	24.765,97	23.928,08	23.928,08	43.832,61	287.697,11	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contra tos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (I I)	320.482,22	335.703,34	332.373,37	341.318,24	343.773,99	378.605,16	353.942,36	359.319,50	356.369,83	368.376,52	371.101,18	721.601,81	4.582.967,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissã o Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anter ior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período ant erior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	320.482,22	335.703,34	332.373,37	341.318,24	343.773,99	378.605,16	353.942,36	359.319,50	356.369,83	368.376,52	371.101,18	721.601,81	4.582.967,52	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**5.531.019,81**	**5.195.510,53**	**5.469.753,89**	**6.041.294,64**	**5.876.140,88**	**5.677.714,12**	**5.896.565,23**	**7.304.982,27**	**5.577.113,94**	**5.668.973,09**	**5.666.967,74**	**7.386.864,60**	**71.292.900,74**	**768.933,38**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**153.597.847,16**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**153.597.847,16**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**72.061.834,12**	**46,92**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**82.942.837,47**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**78.795.695,60**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**74.648.553,72**	**48,60**

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**14.135.601,72**	**13.215.739,71**	**13.349.548,29**	**13.477.548,62**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.313.040,44	11.643.061,48	11.281.701,77	11.285.779,20
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	12.313.040,44	11.643.061,48	11.281.701,77	11.285.779,20
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.313.040,44	11.643.061,48	11.281.701,77	11.285.779,20
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pa	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.822.561,28	1.572.678,23	2.067.846,52	2.191.769,42
DEDUÇÕES (II)	**21.513.295,37**	**26.876.445,06**	**24.669.846,55**	**26.951.307,44**
Disponibilidade de Caixa	21.513.295,37	26.876.445,06	24.669.846,55	26.951.307,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.118.485,31	28.528.534,51	28.209.357,02	28.036.296,65
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precat órios)	1.605.189,94	1.652.089,45	3.539.510,47	1.084.989,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-7.377.693,65**	**-13.660.705,35**	**-11.320.298,26**	**-13.473.758,82**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**141.789.495,30**	**146.350.990,86**	**151.241.425,10**	**153.597.847,16**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**9,97%**	**9,03%**	**8,83%**	**8,77%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-5,20%**	**-9,33%**	**-7,48%**	**-8,77%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**170.147.394,36**	**175.621.189,03**	**181.489.710,12**	**184.317.416,59**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**153.132.654,92**	**158.059.070,13**	**163.340.739,11**	**165.885.674,93**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	455.864,27	1.455.609,70	1.912.852,83	922.899,25
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.249.772,45	38.320.128,41	37.503.559,96	15.944.255,66
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o t otal da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor qu e Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo n ão deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Va lores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim , quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for ne gativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018

Continuação 2/2

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**141.789.495,30**	**146.350.990,86**	**151.241.425,10**	**153.597.847,16**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**31.193.688,97**	**32.197.217,99**	**33.273.113,52**	**33.791.526,38**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**28.074.320,07**	**28.977.496,19**	**29.945.802,17**	**30.412.373,74**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercant il Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LR F, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da R SF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercant il Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LR F, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da R SF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**153.597.847,16**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**24.575.655,55**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**22.118.089,99**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**10.751.849,30**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	549.308,24	549.308,24
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	549.308,24	549.308,24
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do princ ipal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZ EMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) + f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.567.814,87	85.381,47	202.340,01	1.564.831,47	3.762.647,74	0,00	9.952.614,18	7.546.569,98	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	15.567.814,87	85.381,47	202.340,01	1.564.831,47	3.762.647,74	0,00	9.952.614,18	7.546.569,98	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	59.819.088,08	35.435,62	803.660,02	2.377.119,77	(2.839.748,49)	0,00	59.442.621,16	4.455.734,44	0,00
Recursos Ordinários	59.819.088,08	35.435,62	803.660,02	2.377.119,77	(2.839.748,49)	0,00	59.442.621,16	4.455.734,44	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	75.386.902,95	120.817,09	1.006.000,03	3.941.951,24	922.899,25	0,00	69.395.235,34	12.002.304,42	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3° Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	153.597.847,16
Receita Corrente líquida Ajustada	153.597.847,16

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	72.061.834,12	46,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) >%<-	82.942.837,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) >%<-	78.795.695,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LR F) - <%>	74.648.553,72	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-13.473.758,82	-8,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	184.317.416,59	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.791.526,38	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.575.655,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.751.849,30	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	12.002.304,42	69.395.235,34

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 022/2019 - Processo n° 69830/2019 – *FLY N° 0333.0000275/2019*, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, compreendendo: translado para funeral visando atender excepcionalmente as necessidades da população que comprovadamente não possui condições financeiras de arcar com os custos do translado para o funeral, conforme CI nº 008/2019 e solicitação n° 004/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.166, de 04 de dezembro de 2013 em anexo, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/02/2019 às 09:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 29 de janeiro de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 023/2019 – S.R.P. do processo nº 67909/2018 – FLY 0333.0008878/2018, tipo menor preço por **ITEM.** Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção preventiva e corretiva, para atender máquinas pesadas lotadas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos conforme CI nº 255/2018e solicitação nº 691/2018, com recursos provenientes do FUNDERSUL (Lei nº 3140/2005, Art.2º, Inc I e II) a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.**Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/02/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 30 de Janeiro de 2019.
Katia de Matos Inacio
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 024/2019 - Processo n° 70064/2019 – *FLY N° 0333.0000484/2019*, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Órgãos vinculados a esta secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, conforme C.I. n° 016/2019 e Solicitação nº 1009 e 1010/2018; Com Recursos Oriundos do Município e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/02/2019 às 09:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 30 de Janeiro de 2019.
Gilberto Barbieri
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 21/2019 do Processo nº 70186/2019 – FLY nº 0333.000594/2019 tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância e segurança armada, para atender prestação de serviços no interior do Paço Municipal com rondas alternadas e intermitentes dentro e ao redor do mesmo. Em conformidade com o Termo de Referência em anexo, conforme C.I. nº 013/2019 e solicitação nº 09/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/02/2019 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 29 de janeiro de 2019.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP,** resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de pessoas, para realizar viagens intermunicipais, transportando usuários do SUS em tratamento de saúde, com a finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme CI nº 187/2018 e solicitação nº 648/2018, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 181/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66856/2018 – FLY Nº 0333.0007893/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Marca	Un. Med	Qde	Valor unit	Valor total
01	LOCAÇÃO DE VAN P/ VIAGENS INTERMUNICIPAIS (IDAS E VOLTAS) VAN COM 20 LUGARES	M. BENZ	KM	55.000,00	3,20	176.000,00
02	LOCAÇÃO DE VAN P/ VIAGENS INTERMUNICIPAIS (IDAS E VOLTAS) ÔNIBUS COM NO MINIMO 40 LUGARES	M. BENZ	KM	150.000,00	5,20	780.000,00
					Total	**R$ 956.000,00**

Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços nº 115/2018

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2019: proj. ativ.: 2201 – Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde; 3.3.90.39.99.00.00.00.00.0081 – Outros serviços de pessoa jurídica, consignados no orçamento de 2019.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

A vigência deste instrumento será contado da assinatura do contrato por um período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 07 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES - EPP
Sergio Antonio Picoli
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME,** resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pessoas, para realizar viagens interestaduais, idas e voltas, transportando pacientes usuários do SUS que realizam tratamento de saúde no Hospital do Câncer nas cidades de Barretos – SP; Jales – SP e outros, conforme C.I. nº 48/2018 e solicitação nº 24/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital de Pregão Presencial nº 13/2018, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 05/2018, constante do Processo nº 59294/2018 e FLY nº 0333.0000729/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente Contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 05/2018.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será contado da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj/ativ: 2.201 – Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019.

DO VALOR Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 171.154,50 (centro e setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Nova Andradina – MS, 07 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
André Godoy
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP,** resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pessoas, para realizar viagens interestaduais, idas e voltas, transportando pacientes usuários do SUS que realizam tratamento de saúde no Hospital do Câncer nas cidades de Barretos – SP; Jales – SP e outros, conforme C.I. nº 48/2018 e solicitação nº 24/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital de Pregão Presencial nº 13/2018, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 05/2018, constante do Processo nº 59294/2018 e FLY nº 0333.0000729/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente Contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 05/2018.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será contado da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj/ativ: 2.201 – Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 138.028,00 (centro e trinta e oito mil e vinte e oito reais).

Nova Andradina – MS, 07 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES - EPP
Sergio Antonio Picoli
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SANDRA REINA 18180765865** resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo Marmitex, Self-Service e Água Mineral, para atender os eventos da Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme CI nº 262/2018 e solicitação nº 898/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 237/2017 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 153/2018, constante do Processo n° 68918/2018 – *FLY N° 0333.0009823/2018* e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Refeição tipo Self-Service	UN	100	17,5000	1.750,00
2	Refeição tipo Marmitex	UN	3.000	13,0000	39.000,00
3	Água mineral, garrafa 500ml	MI	2.000	2,5000	5.000,00
				VALOR TOTAL	**45.750,00**

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será contado a partir de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses.

DO CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2019, para atender a Secretaria Municipal de Saúde: proj. ativ.: 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de F.M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0002 – Outros materiais de consumo.

DO VALOR Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 45.750,00 (querenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Nova Andradina - MS, 07 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SANDRA REINA 18180765865
Sandra Reina Lopes
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **JEISSIANE ROZALINO LUCIO 07188122121 – ME,** tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: Contratação de serviços especializados em Arte e Cultura, com carga horária total de 1.440 (hum mil, quatrocentos e quarenta) horas/aula, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos (Unidade de Nova Andradina), vinculado a esta Secretaria, conforme CI nº 208/2018 e solicitação nº 642/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 179/2018 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 113/2018, constantes do Processo n° 66781/2018 – FLY N° 0333.0007825/2018 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 113/2018.

DO PRAZO: Vigência do contrato será em até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão para exercício de 2019 para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social: proj. ativ. 2.204 – Manutenção e enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV); Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0029 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

DO VALOR Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 11.364,50 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Nova Andradina MS, 23 de janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

JEISSIANE ROZALINO LUCIO 07188122121 – ME
Jeissiane Rozalino Lucio
Contratada

EDITAL Nº 0032019/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	NOTIFICAÇÃO
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20345	12	9	RUA KOREKI YOSHIOKA	SN	PORTAL DO PARQUE	224/2019
SERAPIAO TEIXEIRA DA CRUZ	7969	73	9	RUA JOSE GOMES DA ROCHA	2279	SÃO VICENTE DE PAULO	225/2019
IVONE ESTEVO DE JESUS	8079	97	1	RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA	2218	SÃO VICENTE DE PAULO	226/2019
ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	10158	5	2	RUA ANDRÉ LOYER	SN	CAPILÉ	227/2019
ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	10159	5	3	RUA ANDRÉ LOYER	SN	CAPILÉ	228/2019
ELIZANGELA LUCIA DALAVALE	20638	50	5	RUA CECILIA HOLANDA BARREIRA	SN	PORTAL DO PARQUE	229/2019
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20640	50	7	RUA CECILIA HOLANDA BARREIRA	SN	PORTAL DO PARQUE	230/2019
JULIANA ESCALIANTE GONÇALVES	26062	8	7	RUA SILVIO GARCIA	325	UNIVERSITÁRIO	231/2019
MARCIO DE SOUZA SILVA	18815	20	16	RUA SILVEIRA DOMINGUES LOPES	SN	PORTAL DO PARQUE	232/2019
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18981	26	7	RUA SILVEIRA DOMINGUES LOPES	SN	PORTAL DO PARQUE	233/2019
JOSE CARLOS GOBBO	11244	172	10	RUA SENADOR AURO DE M ANDRADE	989	CAPILÉ	234/2019
ANTONIO CARNEIRO FARIA/PLC	18429	8	4	RUA YASUJI JODAY	SN	PORTAL PARQUE	235/2019
ROSA SQUARZI GINEL	434	222	2	RUA REDENTOR	SN	CENTRO	236/2019

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
Matrícula 7780/Fiscal de Posturas

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 202/19 Data: 29/01/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.I	- Sentencas Judiciais

Valor Total do Empenho: 71,29 (setenta e um reais e vinte e nove centavos)

Credor: **1545** **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS**

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 203/19 Data: 29/01/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.I	- Sentencas Judiciais

Valor Total do Empenho: 810,06 (oitocentos e dez reais e seis centavos)

Credor: **1526** **ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME**

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 204/19 Data: 29/01/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.I	- Sentencas Judiciais

Valor Total do Empenho: 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Credor: **1651** **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**

Objeto:

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 68158/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do**PROCESSO Nº 68158/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**celebrado com a Empresa:ADILSON CORTIÇA DIONISIO-ME

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramentoo que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 deJaneiro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

DECRETO Nº 002230/18 de 5 de Dezembro de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R$ 340.735,87 para atender reforço de dotações como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Adminsitrativas do Previna

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	832,80
Total do Proj./Ativ.	**832,80**
08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia	
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas	330.437,10
3.3.90.05.00.00.00 - Outros Beneficios Previdenciarios	9.465,97
Total do Proj./Ativ.	**339.903,07**
Total da Unidade	**340.735,87**
Total do Órgão	**340.735,87**
TOTAL SUPLEMENTADO:	**340.735,87**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia	340.735,87

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia	340.735,87
Total do Proj./Ativ.	**340.735,87**
Total da Unidade	**340.735,87**
Total do Órgão	**340.735,87**
TOTAL REDUZIDO:	**340.735,87**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
"ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019"

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – Processo nº 265/2018, tendo em vista e por equivoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.

Onde se lê: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/01/2019 às 08:00 horas;
Leia-se: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/02/2019 às 08:00 horas

Nova Andradina, 30 de janeiro de 2019.
Luiz Eduardo de Paula Gonçalves – Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 46/2018.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA.**
PRAZO
Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 46/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 11/04/2019, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão á conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.
AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA
10/01/2019
NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante
JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 45/2018.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA.**
PRAZO
Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 45/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 11/04/2019, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão á conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.
AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA
10/01/2019
NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante
WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA
Contratada

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 114/2018, Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e placas de homenagens para atender a Fundação Nova-Andradinense de Esporte e Lazer, conforme calendário esportivo. Tendo como FORNECEDOR: **EMPRESA: CASA DO ATLETA LTDA; CNPJ 05.999.969/0001-31– VIGÊNCIA: 19/06/2018 À 19/06/2019.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 25de Janeiro de 2019.
FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 123/2018, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção em Geladeiras, Freezer, Máquinas de Lavar Bebedouros e Ares Condicionados das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESAS:FABIO JUNIOR DOS SANTOS - ME, CNPJ: 08.582.667/0001-51;REFRIGERAÇÃO TRIANGULO LTDA – CNPJ: 11.621.510/0001-00; – VIGÊNCIA: 03/07/2018 À 03/07/2019.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 29 de Janeiro de 2019.
FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 136/2018, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Serralheria. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESAS: Claudecir Lopes Santana - ME, CNPJ: 09.344.583/0001-42; Comercial Santa Maria Mat. Const. LTDA, CNPJ, 09.253.776/0001-98; Claudiceia dos Santos Cavalheiro - ME, CNPJ, 13.185.057/0001-54; – VIGÊNCIA: 26/07/2018 À 25/07/2019.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 29 de Janeirode 2019.
FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DA ATA Nº 001/2019.

No dia 29 do mês de janeiro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) **FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.600.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº. 79750-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a). NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 048.602.091-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019**, **Processo Licitatório nº. 318/2018**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
OBJETO:
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando aquisição agulhas para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.
DO PRAZO
Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.
DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão á conta da FUNSAU-NA.
AMPARO LEGAL
A presente Ata é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR

Fornecedor: 705 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AGULHA ESTÉRIL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNI. - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM	CX	DESCARPACK	500,000	8,4900	4.245,00

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
SUS Sistema Único de Saúde

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

	TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA					
2	AGULHA ESTERIL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNI. - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A	CX	LABOR IMPORT	500,000	8,4900	4.245,00

Valor total do Fornecedor.....: **8.490,00**
Valor total Geral.....: **8.490,00**

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Diretor Geral
Contratante

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br

SUS Sistema Único de Saúde

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DA ATA Nº 002/2019.

No dia 30 do mês de janeiro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) **FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.600.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº. 79750-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a). NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 048.602.091-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2019**, **Processo Licitatório nº. 320/2018**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica: **EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – LTDA - EPP**

OBJETO:

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando aquisição de equipo para nutrição enteral da UTU do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

DO PRAZO

Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

A presente Ata é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR

Fornecedor: 669 - EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	EQUIPO SISTEMA FECHADO PONTA TIPO CRUZ - Equipo compátivel com bomba da Santronic, para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,21 metros (±10%), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com conector roscado ENPlus para bolsa enteral*, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral, tubo de PVC roxo, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça**. Fabricado em PVC de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do	UN	SAMTRONIC	3.600,000	11,0000	39.600,00

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br

SUS Sistema Único de Saúde

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

	lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipo convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia enteral. *					
2	EQUIPO SISTEMA ABERTO PONTA PERFURANTE - Equipo compatível com bomba de infusão marca SAMTRONIC, para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,13 metros (±10%), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC azul com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), pinça rolete e conector de nutrição enteral e tampa com alça*. Fabricado em PVC translúcido, atóxico,.	UN	SAMTRONIC	3.600,000	11,0000	39.600,00

Valor total do Fornecedor.....: 79.200,00

Valor total Geral.....: 79.200,00

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Diretor Geral
Contratante

EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – LTDA - EPP
Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br

SUS Sistema Único de Saúde

PORTARIA Nº 54, de 30 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 74/2018 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, protocolada sob o n° 65.802/2018, na qual contém a indicação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o artigo 51, §4°, da Lei 8.666/93 dispõe que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação** para abertura e julgamento de propostas de licitações públicas:

I – Gilberto Barbieri
Presidente
II – Eliane Roseli Fonseca
Membro
III – Claudio Sanches
Membro
IV – Katia de Matos Inácio
Membro
V – Welinton Bachega Brito
Membro
VI – Katiuscia de Souza Lima
Membro

Art. 2° Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais como suplentes, a fim de substituírem, na ausência dos titulares, os membros nomeados pelo artigo 1° desta portaria:

I – Gisele Fernandes Pereira;
II – Paulo Sérgio D'Alkmin Filho;
III - Emanuelle Muchon de Souza.

Parágrafo Único: Os suplentes serão chamados de acordo com a ordem de nomeação.

Art. 3° A comissão acima mencionada deverá reunir-se na sala de licitações, sempre que necessário, para abertura e julgamento de propostas de licitação pública do Município de Nova Andradina.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1° de fevereiro de 2019, revogando-se a Portaria 267, de 9 de agosto de 2018 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 30 de janeiro de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 55, de 30 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Katia de Matos Inácio**, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Eliane Roseli Fonseca**, servidora ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, servidor **Claudio Sanches**, servidor ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, **Gilberto Barbieri**, servidor ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, **Katiuscia de Souza Lima** servidora ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, ambos do quadro permanente do Município de Nova Andradina, para atuarem como Pregoeiro (autos 65.802/2018).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da equipe de apoio:

a)Eliane Roseli Fonseca, servidora ocupante do cargo de Técnico Serviços Organizacionais;
b) Cláudio Sanches, servidor ocupante do cargo de Operador de Microcomputador;
c) Katia de Matos Inácio, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo;
d) Gilberto Barbieri, servidor ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais; e,
e) Welinton Bachega Brito, servidor ocupante Técnico Serviços Organizacionais; e,
f) Katiuscia de Souza Lima, servidora ocupante Técnico Serviços Organizacionais; e,
g) Paulo Sérgio D'Alkmin Filho, servidor ocupante do cargo de Nutricionista.

Parágrafo único. A equipe de apoio atuará nos pregões conforme disposto nos Decretos 702 e 703, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 266, de 9 de agosto de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 30 de janeiro de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 028/2017.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **SERVIMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME"**
DO PRAZO.
Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 018/2018, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 06/02/2020, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.
DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.
AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA
29/01/2019
SERVIMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME
Contratada
NELSON CUSTODIO DA SILVA
Diretor Geral
Contratante

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 058/2016.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **SERVIMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME"**
DO PRAZO.
Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 058/2016, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, até 29/01/2020, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.
DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.
AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA
28/01/2019
SERVIMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME
Contratada
NELSON CUSTODIO DA SILVA
Diretor Geral
Contratante

DECRETO Nº. 2.248, de 28 de Janeiro de 2019.

Transforma cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei 1.089, de 30 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, o cargo em comissão de 1 (um) cargo de subsecretário, Símbolo DAS-112, e 3 (três) cargos de Assessores Governamentais II, Símbolo DAS-114, em 3 (três) cargos de Assessores Governamentais I, Símbolo DAS-113.

Art. 2° O organograma que representa a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania passa a vigorar consoante o anexo I deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1° fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de janeiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO DECRETO Nº 2.248, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

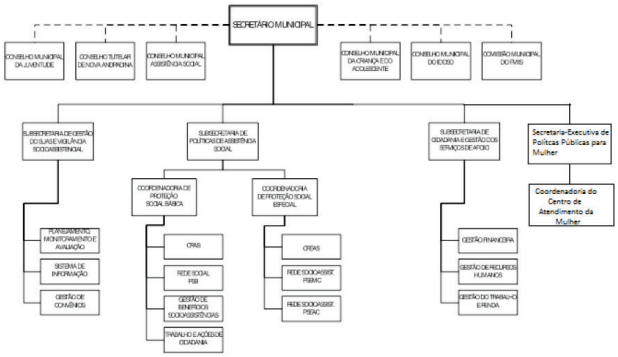

DECRETO Nº 2.247, de 22 de Janeiro de 2019.

Altera o Decreto Municipal nº 1.787, de 23 de março de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o papel dos integrantes das equipes que trabalham na execução dos procedimentos licitatórios é um elemento indispensável para o sucesso das medidas gerenciais que buscam a eficácia e aperfeiçoamento dos processos administrativos;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam alterados os incisos I, II e III do §1°, do artigo 1°, do Decreto 1.787, de 23 de março de 2016, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1.** [....]
> **§1°** [...]
> **I** - Pregão ou Carta Convite: 60% (sessenta por cento), do valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, por licitação;
> **II** – Concorrência ou Tomada de Preços: 50% (cinquenta por cento), do valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, por licitação;
> **III** – Dispensa ou outras modalidades não especificadas anteriormente: 40% (quarenta por cento), do valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, por licitação;

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1° de fevereiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de janeiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL № 02/02/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUSP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257, de 6 de fevereiro de 2001, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital № 02/02/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUSP, que busca recrutamento de candidatos para ocupar funções de prestação de serviços de execução de serviços de limpeza em geral como recolhimento de galhos, limpeza de vias públicas, retirada de entulho, coleta de lixo doméstico e serviços relativos à manutenção, restauração, Conservação e Limpeza de: Vias Urbanas Pavimentadas e não Pavimentadas, os Canteiros Centrais das Avenidas e Passeios, guias, meio fio, sarjeta, rotatórias, praças, cemitério, pátio do estádio municipal, campos de futebol em bairros, escolas, bocas de lobos, poços de visitas e similares, linhas de tubo de águas pluviais, Pátio dos Prédios e demais logradouros públicos, tais como: poda, capina, roçada, varrição, e demais serviços para atender a Zona Urbana da cidade, Distrito Casa Verde e também as estradas, vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vínculo temporário e por prazo determinado, nos termos estabelecidos no edital 01/02/2019.

1. Fica excluído o item 13 do edital 01/02/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUSP, que continha a seguinte redação "Nos termos do art, 7° da lei 257/2001 o pessoal admitido neste processo seletivo não poderá ser novamente admitido, bem como não poderá ser admitido pessoal já contratado temporariamente nos termos da citada Lei."

2. Em razão da exclusão do item 13 do edital 01/02/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUSP, restabelece-se o prazo da inscrição previsto no item 2.1 do edital 01/02/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUSP (7 dias), sendo assim, as inscrições poderão ser realizadas até o dia 6 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada na Rua André Loyer, 997.

3. Em razão da exclusão do item 13 do edital 01/02/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUSP, será realizada a divulgação das datas da prova de conhecimentos específicos e do teste de aptidão em edital(is) específico(s).

4. Retifica-se o item 1.4, d, com o objetivo de constar a seguinte redação: "d) Prova de conhecimentos específicos **práticos** (prova prática), de caráter eliminatório, para os cargos de: motorista, operadores e tratorista".

5. As demais disposições do edital 01/02/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUSP permanecem inalteradas.

NOVA ANDRADINA-MS, 30 de Janeiro de 2019.

Jose Gilberto Garcia
Prefeito Municipal